



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.746/2022 – de 22 de agosto de 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de Dezembro de 2021, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inc so II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1303	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
ATIVIDADE	08.243.0012.6.046	<i>Políticas e Programas de Atendim. a criança e ao adolescente</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o provável excesso de arrecadação no exercício, da fonte 1303 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e fonte 1000 no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de agosto de 2022.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito

Jornal


Hemerson José Kmita

Secretário Municipal de Administração

Edição nº 2589

Data 23/08/22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.746/2022 – DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de Dezembro de 2021, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1303	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
ATIVIDADE	08.243.0012.6.046	<u>Políticas e Programas de Atendim. a criança e ao adolescente</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o provável excesso de arrecadação no exercício, na fonte 1303 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e fonte 1000 no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA HEMERSON JOSÉ KMITA
Prefeito Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador: C2DC9669

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2022. Edição 2589
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>